

## PARECER INICIAL

EDITAL N.º 077/2026

LICITAÇÃO N.º 586/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026

REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2026

Trata-se de EDITAL N.º 077/2026, LICITAÇÃO N.º 586/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026, REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2026, que tem por objeto.”

No Estudo Técnico Preliminar consta justificativa que “ *O objeto da presente licitação é a aquisição de MEDICAMENTOS, INSUMOS E KITS DE TESTES RÁPIDOS para atender as demandas do município de Nova Prata.*

Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Diante da responsabilidade do município em manter a assistência farmacêutica regular e gratuita, justifica-se a necessidade da aquisição de medicamentos, insumos e Kits de testes rápidos por meio de processo licitatório, visando à legalidade, eficiência e continuidade do serviço.

A contratação é necessária para dar continuidade aos serviços prestados devido licitação estar com prazo de vigência próximo de encerrar, assim poder atender a demanda de pacientes que necessitam dos medicamentos, conforme prevê o art. 196 da constituição federal onde diz que: "a saúde é direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitárias às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Verificado o tramite do expediente, constata-se que o feito tramita regulamente, com fulcro nas normas previstas nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

S.M.J. é o parecer.

Nova Prata RS, 25 de junho de 2026.